



Câmara Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 90/2024

Exmo. Sr.
Elisson de Assis Casarino
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BELO

EM 20/05/24

PRESIDENTE

O Vereador subscrevente, após tramitação regimental, requer seja encaminhado ao DD. Prefeito Municipal a seguinte proposição:

- Instalação de semáforos para pedestres na Avenida Afonso, bem como na Rua: Dom Pedro, II, cruzamento com a rua: Policeno Maia.

JUSTIFICATIVA

Primeiramente, a segurança dos pedestres deve ser uma prioridade em qualquer planejamento urbano. As vias mencionadas são áreas de grande movimentação tanto de veículos quanto de pedestres. A ausência de semáforos específicos para pedestres expõe esses indivíduos a riscos significativos, como atropelamentos e acidentes graves.

Nesse contexto, a instalação de semáforos para pedestres na Avenida Afonso Pena, bem como na Rua Dom Pedro II, na interseção com a rua: Policeno Maia, é uma medida crucial para garantir a segurança e a eficiência do tráfego urbano. Este argumento baseia-se em três pilares principais: a proteção dos pedestres, a organização do fluxo de veículos e a promoção de uma mobilidade urbana mais sustentável.

Portanto, este Vereador que subscreve, conta com a aprovação dos nobres Edis, ao pedido, e solicita ao Executivo que analise a viabilidade desta proposição.

Sala das Sessões, 17 de maio de 2024.


Gustavo Henrique Protásio Martins
Vereador